

PORTARIA Nº 1.081, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Exclui atributo complementar de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Seção VII da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 688/SAS/MS, de 6 de abril de 2017, que reformula o Regulamento Técnico da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) e das Centrais Estaduais de Regulação de Alta Complexidade (CERAC); e

Considerando a avaliação das áreas técnicas do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC/SAES/MS) e do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS), resolve:

Art.1º Fica excluído o atributo complementar 006-CNRAC, dos procedimentos a seguir descritos, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, do SUS:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0301120056	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
0404010563	TIREOPLASTIA
0407010122	GASTRECTOMIA C/ OU S/ DESVIO DUODENAL
0407010173	GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL
0407010181	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA
0407010360	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)
0407010386	CIRURGIA BARI TRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
0413040259	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL PÓS CIRURGIA BARIATRICA
0413040267	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIRURGIA QUALQUER PARTE
0414010027	MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)
0414010035	MOLDAGEM / IMPLANTE EM PELE / MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)
0415020018	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PÓS -CIRURGIA BARIATRICA
0415020042	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência posterior à sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO